âmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA № 022, DE 18 DE OUTÚBRO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS PARA AGENTES POLITICOS DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas diárias e meia), para o Vereador, abaixo relacionado, visando deslocamento deste até a cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 20 a 22 de outubro de 2021, para participar no Curso de Qualificação com os seguintes temário: > CONTROLE INTERNO MUNICIPAL — SUA OBRIGATORIEDADE, ROTINAS E TÉCNICAS. => OSREFLEXOS DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 NA NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO E GASTOS DE PESSOAL, a ser MINISTRADO pela Empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA-ME, CNPJ/CPF: 12.137.995/0001-16, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Mauro André Weigmer	Vereador	1.544,60

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 2413

DE 18/10/21 FLS. 04

CADERNO DIÁRIO

ASSINATURA RESPONSÁVEL